



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

RESULTADO JULG. HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO Nº 9346535

Processo Administrativo Eletrônico (SEI) 0003780-66.2019.4.01.8002

A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS (CGPLS-AM), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.940 de 25/10/2006, na Resolução CNJ nº 201 de 03/03/2015, na Resolução Presi nº 04, de 15/02/2016, na Portaria Diref nº 280, de 17/10/2008, na Portaria Diref nº 15, de 29/02/2016, na Portaria Diref nº 12, de 15/02/2017, e na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação nº **9346535** (seleção de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizarem a coleta seletiva dos resíduos produzidos pela Seção Judiciária do Amazonas, mediante termo de compromisso próprio).

ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	RESULTADO
ASCAFIGUAMA – Associação de Catadores Filhos de Guadalupe do Município de Manaus.	Habilitada
Recicla Manaus – Associação Central dos Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Manaus.	Habilitada
ACMARR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis.	Habilitada
Eco Cooperativa - Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas.	Habilitada

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação, nos termos do item 5.3. e **especificado no Anexo III do Edital de Habilitação nº 9346535.**

Caso não sejam apresentados recursos, ficam os representantes legais das Associações habilitadas convocados a comparecerem no dia **21/01/2019, às 10:00 horas, na sede da Seção Judiciária (sala da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental – Seamb), localizada na Avenida André Araújo, nº 25, Aleixo**, a fim de assistirem ao sorteio que definirá a ordem do período de coleta entre as Associações, nos termos do item 5.2.1 do referido Edital.

Manaus, 19 de dezembro de 2019.

Manoel Bentes de Freitas

Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bentes de Freitas, Supervisor(a) de Seção**, em 19/12/2019, às 13:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9500704** e o código CRC **80326C1F**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0003780-66.2019.4.01.8002

9500704v6